

REGULAMENTO DO DESAFIO DA PERSEO

1. Origem do Desafio

A Iberdrola aposta nas energias limpas e renováveis para avançar em direção a um modelo energético sustentável, seguro e competitivo. Parte desse compromisso está na busca constante de mais eficiência e na redução dos custos operacionais e de manutenção para aumentar a competitividade das energias renováveis. Além disso, a extensão de vida de nossos ativos contribui para a sustentabilidade de nosso modelo.

Os sistemas de monitoramento de turbinas eólicas e da infraestrutura elétrica associada são uma peça essencial para a extensão da vida de tais equipamentos, pois permitem coletar uma grande quantidade de dados necessários para desenvolver modelos de diagnóstico e prognóstico, possibilitando a transição de uma manutenção corretiva ou planejada para outra baseada na condição, permitindo a detecção precoce de falhas.

Um elemento fundamental desses sistemas de monitoramento são os sensores e o sistema de monitoramento que medem diferentes parâmetros associados aos componentes da turbina. Os sensores alimentam o sistema de controle e alertas da turbina, assim como os sistemas de diagnóstico.

Atualmente, a Iberdrola possui uma potência eólica onshore instalada de mais de 16 GW e 572 MW eólicos offshore em âmbito mundial e espera um forte aumento da capacidade instalada nos próximos anos. Por isso, a Iberdrola está em busca de soluções que ajudem a melhorar os sistemas de monitoramento nos parques eólicos, especialmente as soluções que podem ser implementadas de maneira rápida, simples e econômica nos parques mais antigos.

2. Descrição do Desafio

A *Inversiones Financieras Perseo S.L.*, o veículo de capital de risco da Iberdrola (doravante "**Perseo**"), lança este Desafio em busca de soluções inovadoras e competitivas de monitoramento de turbinas eólicas (doravante, o "**Desafio**").

As principais características que serão consideradas são as seguintes:

- Soluções/sensores de baixo custo
- Soluções de baixa potência /autoalimentadas.
- Que permitam sua implantação em parques em funcionamento com turbinas de diferentes fornecedores (serão consideradas como diferencial a rapidez de instalação e a menor quantidade de modificações no hardware existente).
- Soluções que tenham poucas necessidades de cabeamento (potência /comunicações). Os sensores sem fio e autônomos (não precisam de alimentação externa) serão especialmente considerados como diferenciais.
- Protocolos de transmissão de dados "Wireless" para longas distâncias como LoraWAN que permitam a coleta de dados centralizada na subestação ou na base de O&M.
- Processamento de dados "On-edge" para reduzir a largura de banda exigida para transmissão dos dados.
- Interfaces abertas para o pós-processamento e envio dos dados brutos.
- Sensores multifuncionais, por exemplo, que combinem temperatura, pressão, umidade e vibrações triaxiais.

As propostas deverão ser incluídas em alguma ou em várias das seguintes categorias:

- A) Sensores e sistemas inovadores para o monitoramento de componentes do trem mecânico (Rolamento principal e Caixa Multiplicadora). Nesta categoria serão considerados sensores de vibração, sensores para medição de torque em eixos, acelerômetros (incluindo poder ir dentro de engrenagens em etapas planetárias em caixas multiplicadoras).
 - B) Sensores sem fio e de baixo custo de medida de temperatura do rolamento do rotor.
 - C) Sensores sem fio de medida de desgaste dos dentes das engrenagens, etc.
 - D) Sensores acústicos sem fio e sistemas de monitoramento inovadores para monitoramento de quebra de componentes dentro do rotor.
 - E) Sensores sem fio e de baixo custo para monitorar o comportamento estrutural das fundações, capturando a inclinação, tensão e vibrações de baixa frequência. (<100 Hz).
- Os projetos deverão incluir uma descrição detalhada das soluções propostas e qualquer informação de apoio relativa à sua viabilidade e economia.

3. Participantes

Os candidatos que participarem deste Desafio (doravante, o(s) “**Participante(s)**”) podem ser pessoas físicas ou entidades.

Em qualquer caso, os Participantes e/ou os componentes de suas equipes devem ter pelo menos 18 anos de idade, serem maiores de idade e terem plena capacidade jurídica na jurisdição onde tenham sua residência.

Se a participação no Desafio for realizada através de uma equipe ou uma entidade jurídica, a proposta deverá ser apresentada por um representante, que será o único interlocutor válido durante todo o Desafio e que terá plenos poderes de representação e responsabilidade em relação à equipe ou entidade jurídica.

4. Apresentação

O Participante apresentará as informações através de <https://connect.startus.cc/iberdrola-wind-turbine-monitoring/> em relação ao Desafio descrito no tópico 2 (denominado coletivamente como a “**Proposta**”).

Cada Participante pode apresentar uma ou mais Propostas.

A participação neste Desafio não outorga nenhuma proteção dos direitos de propriedade intelectual em relação a terceiros. Recomenda-se que os Participantes protejam adequadamente seus direitos de propriedade intelectual antes da apresentação da Proposta.

Ao apresentar uma Proposta, o Participante aceita o presente regulamento e declara, sob sua responsabilidade, a propriedade ou o direito de uso de qualquer direito de propriedade intelectual relativo à Proposta, assim como a ausência de conflitos de interesse.

A Perseo e/ou a empresa pertinente do grupo Iberdrola reservam-se o direito de recusar qualquer Proposta que não esteja de acordo com o presente regulamento.

5. Prêmio

O prêmio consistirá na assinatura de um acordo de colaboração e teste com a Perseo e/ou com qualquer outra empresa pertinente do grupo Iberdrola.

A Perseo e/ou a empresa pertinente:

- i. assumirão as despesas de tais atividades de colaboração e teste;
- ii. proporcionarão ao vencedor o suporte técnico necessário para testar a solução proposta, permitindo o acesso a equipamento, equipes, infraestruturas, locais de alta tecnologia e áreas de trabalho conjunto; e
- iii. proporcionarão ao vencedor um ambiente real e dados reais para testar a solução.

Se o ensaio ou teste de conceito for satisfatório, a Iberdrola e/ou a empresa pertinente, direta ou indiretamente, através de alguma empresa do grupo Iberdrola, poderão oferecer ao Participante a oportunidade de aumentar a escala da solução, adotando-a mediante acordos comerciais.

Além disso, a Perseo poderia considerar investir no Participante e/ou Desafio vencedor.

Vencer este Desafio não outorga qualquer outro direito além de receber o prêmio mencionado.

A Perseo pode escolher o vencedor de acordo com seu próprio critério e pode declarar o concurso sem vencedor se nenhuma solicitação cumprir as expectativas.

6. Manifestações e garantias:

Ao participar do Desafio, o Participante manifesta e garante que:

1. As informações que constam na Proposta apresentada são corretas, fidedignas e completas.
2. O Participante possui todos os direitos, incluindo, mas sem se limitar a, todos os direitos de propriedade intelectual e obteve todas e cada uma das autorizações, aprovações ou licenças necessárias para apresentar a Proposta e participar do Desafio. Não se violam os direitos de nenhum terceiro.
3. A Perseo e/ou a empresa do grupo Iberdrola pertinente não precisam verificar a autenticidade da propriedade dos direitos da Proposta, e a responsabilidade exclusiva de qualquer problema originado de reclamações de terceiros que possa surgir recai nos Participantes.
4. O Participante não violou nenhuma lei para participar do Desafio.
5. O Participante libera e isenta a Iberdrola e/ou a empresa pertinente do grupo Iberdrola, assim como suas subsidiárias, filiais, funcionários e agentes, de toda a responsabilidade por qualquer lesão, perda ou dano de qualquer tipo originado ou relacionado com a Proposta e a participação do Participante no Desafio.
6. O Participante está devidamente informado sobre a tolerância zero com a corrupção por parte da Iberdrola e cumpre e cumprirá os princípios equivalentes aos assumidos pela Iberdrola em seu Código de Ética, que está disponível em <https://www.iberdrola.com/corporate-governance/corporate-governance-system/purpose-values-code-ethics>.

7. Solicitações

As Propostas serão apresentadas através de <https://connect.startus.cc/iberdrola-wind-turbine-monitoring/> e deverão ser redigidas em espanhol ou inglês.

Cada uma das propostas incluirá:

- 1) Informação geral:
 - Dados do Participante. Se o Participante for uma equipe ou entidade jurídica, será representado pelo participante que apresentar a solicitação e deve ser incluída uma procuração atestando que o participante poderá representar a equipe ou entidade jurídica.
 - Link site (opcional).
 - Endereço (cidade, país).
 - Informações de contato (pessoa de contato, cargo, e-mail, telefone).

- 2) Descrição da Proposta:
 - Descrição da solução em 50 caracteres.
 - Apresentação da empresa/entidade.
 - Demo ou link de vídeo (opcional).
 - Maturidade da solução (P&D, teste de conceito, propósito comercial integral).
 - Investimento preliminar e despesas de operação e manutenção.
 - Fonte de alimentação (baterias, placas fotovoltaicas, etc.), se for procedente.
 - Autonomia.
 - Acordos contratuais.
 - Referências.

- 3) Uma lista de todos os direitos de propriedade intelectual dos quais o Participante for titular, concedidos ao Participante sob licença e/ou criados por ou em nome do Participante e incluídos na Proposta.

8. Calendário

As Propostas deverão ser apresentadas entre o dia 01/07/2020 às 12:00 p.m. GMT e 15/09/2020 às 12:00 p.m. Cada um dos Participantes receberá uma confirmação de recebimento de sua Proposta. As Propostas recebidas após esse período de apresentação serão recusadas.

As Propostas serão avaliadas internamente pela Perseo e/ou pelos funcionários da empresa pertinente do grupo Iberdrola.

A Perseo e/ou a empresa pertinente do grupo Iberdrola poderá entrar em contato com os Participantes a qualquer momento para solicitar informações adicionais que considerarem necessárias.

Os Participantes podem fazer suas perguntas e sugestões enviando um e-mail para: IberdrolaChallenge@iberdrola.es

O processo de avaliação finalizará no mês de outubro, quando a Perseo informará o vencedor.

A Perseo pode declarar o concurso sem vencedor se nenhuma solicitação cumprir as expectativas da Iberdrola.

Após a comunicação ao vencedor, a Perseo e/ou a empresa pertinente do grupo Iberdrola publicarão o nome e os dados do vencedor com uma descrição de sua Proposta e os motivos de sua escolha no site da Iberdrola e nas redes sociais do grupo Iberdrola.

9. Modificações do Regulamento

A Perseo pode modificar o presente Regulamento a qualquer momento e a seu exclusivo critério. Isso inclui modificações nos prazos estabelecidos, assim como modificações de eventos, localizações e especificações do Desafio. A Perseo publicará/informará sobre qualquer modificação no presente Regulamento através da plataforma <https://connect.startus.cc/iberdrola-wind-turbine-monitoring/>

10. Cancelamento, modificação ou suspensão do Desafio no caso de irregularidades

A Perseo reserva-se o direito de cancelar, modificar ou suspender a participação de um participante desleal e/ou o Desafio em seu conjunto se considerar que o participante trapaceou ou introduziu um vírus, worm, *bot* de Internet, etc. ou se ocorrer algum acontecimento catastrófico ou qualquer outro acontecimento imprevisto ou inesperado que não possa ser antecipado ou controlado razoavelmente (também denominado causa de força maior) e que possa afetar a imparcialidade e/ou integridade do presente Desafio.

A Perseo e/ou a empresa pertinente do grupo Iberdrola podem desclassificar e proibir a participação de qualquer participante desleal em qualquer futuro concurso.

11. Proteção de dados

A Inversiones Financieras Perseo, S.L., com sede social estabelecida na Plaza Euskadi 5, Bilbao 48009, Espanha, informa que os dados pessoais do Participante incluídos no momento de cadastrar a Proposta serão tratados pela Perseo como Responsável pelo tratamento de dados para a execução do presente Desafio.

A base legal para tratar os dados do Participante é o consentimento do Participante, concedido no momento em que o Participante se cadastrar no Desafio e aceitar o presente Regulamento. O Participante tem o direito de retirar seu consentimento a qualquer momento e sem que isso afete a legalidade do tratamento de dados em virtude do consentimento concedido pelo Participante previamente à retirada do mesmo.

Se como resultado da participação do Participante no Desafio, o Participante proporcionar dados pessoais referentes a terceiros, o Participante deve, antes que os dados pessoais sejam proporcionados, informar aos terceiros que seus dados pessoais serão tratados conforme o estabelecido no referido documento.

Os dados pessoais do Participante não serão comunicados a nenhum terceiro. Porém, tais dados pessoais serão colocados à disposição de fornecedores de serviços externos relativamente à gestão da plataforma <https://connect.startus.cc/iberdrola-wind-turbine-monitoring/>.

Os dados pessoais do Participante proporcionados serão conservados durante o período de tempo necessário para cumprir o Desafio, tal como especificado anteriormente. Além disso:

- Se a Proposta não for selecionada, os dados pessoais serão eliminados.
- Se a Proposta for selecionada, o tratamento dos dados pessoais por parte da Inversiones Financieras Perseo, S.L. será regulado pelo acordo correspondente.

Não obstante, os dados pessoais proporcionados podem ser mantidos devidamente bloqueados durante o tempo exigido pelas leis e regulamentos aplicáveis.

A Iberdrola implementou as medidas técnicas e organizacionais necessárias para proteger os dados dos Participantes contra perdas acidentais ou alterações, acesso, uso ou divulgação não autorizados, tendo também estabelecido procedimentos para reagir diante de qualquer incidente de segurança que possa afetar os dados pessoais dos Participantes.

O Participante tem o direito de acesso aos dados pessoais que estiverem sendo tratados, assim como o direito de solicitar a retificação de dados inexatos ou, se for o caso, de solicitar sua eliminação quando tais dados já não forem necessários para as finalidades para as quais foram obtidos, tendo também o direito de se opor a/ou restringir ao tratamento dos dados. Os Participantes também podem retirar seu consentimento a qualquer momento.

O Participante pode exercer seus direitos gratuitamente escrevendo para o responsável pela proteção de dados: perseo@iberdrola.es.

Se o Participante não estiver satisfeito com o exercício de seus direitos, pode apresentar uma reclamação perante a Agência Espanhola de Proteção de Dados.

12. Custos e impostos

Os Participantes assumirão os custos e impostos relacionados à sua participação no Desafio e com o recebimento do prêmio, se for o caso. Recomenda-se que os Participantes comprovem antecipadamente as despesas, cargos e impostos aplicáveis de acordo com a legislação da jurisdição de residência ou de onde estejam obrigados a pagar impostos.

13. Limitação de responsabilidade

A Perseo e/ou a empresa pertinente do grupo Iberdrola não são responsáveis pelos problemas relacionados a computadores, redes nem qualquer outro motivo que possa provocar a demora, perda ou dano de qualquer participação.

14. Tradução deste Regulamento

Este Regulamento foi redigido em espanhol e foi traduzido ao inglês e português. Se houver alguma inconsistência ou ambiguidade entre essas versões, prevalecerá a versão em espanhol.

15. Legislação aplicável e jurisdição

O presente Desafio e seu regulamento são regidos pela Lei espanhola. Qualquer disputa será competência exclusiva dos tribunais de Madri (Espanha).